

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROTOCOLO: 22.481.898-0

INTERESSADO: Município de Guaratuba

ASSUNTO: Convênio nº 128/2022

Fica **RETIFICADO** o Termo de Convênio (mov. 3).

Onde fez constar, na data:

“Curitiba, **25 de agosto de 2024**”

Passa a constar:

“Curitiba, **25 de julho de 2024**”

Curitiba, 31 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)
Gabriel Salgado de Oliveira
Assessoria Jurídica

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 22.481.898-0

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 128/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE GUARATUBA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA, com Sede na Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.017.474.0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO CORDEIRO JUSTUS**, portador do CPF/MF sob o nº. 018.691.799-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 128/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de agosto de 2024 até 03 de dezembro de 2024, para fins administrativos de regularização de pagamento, conforme aprovação da autoridade competente.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 22.481.898-0

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 25 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

Prefeito de Guaratuba/PR

Documento: **128.1.2022_Guaratuba_VIGENCIA_22.481.8980.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 25/07/2024 09:35, **Roberto Cordeiro Justus** em 31/07/2024 09:40.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 25/07/2024 09:49 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **22.481.898-0** por: **Manuela Toppel Portes** em: 25/07/2024 09:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6b4534909e2295421d5ef277505a8d34.

LAUTORIZO, nos termos do artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 10.086/2022, e com base na Informação Técnica nº 195/2024-AT/SEI, a contratação das Empresa R&L Comercial Ltda, inscrita no CNPJ: 48.496.674/0001-55, visando a aquisição de 30 (trinta) caixas de CLIPS, TIPO: Nº 1/0, objeto do Lote 03, com valor unitário de R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos); 30 (trinta) caixas de CLIPS, TIPO: Nº 2/0, objeto do Lote 04, com valor unitário de R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos); 30 (trinta) caixas CLIPS, TIPO: Nº 3/0, objeto do Lote 05, com valor unitário de R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos); 100 (cem) unidades de extratores de grampos, tipo: espátula, objeto do Lote 25, com valor unitário de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos); Totalizando o valor global de R\$ 196,80 (cento e noventa e seis reais e oitenta centavos), conforme Anexo a Nota de Empenho, acostada no Mov. 73.

ILPUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Núcleo Administrativo Setorial para providências, cumprindo-se todos os parâmetros legais.

Curitiba, 30 de julho de 2024.

Alex Canziani Silveira
Secretário de Estado da Inovação, Modernização e
Transformação Digital

87452/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 22.262.725-7 apenso ao PI 20.241.378-1

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Astorga.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 010/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 300 dias a partir de 30 de julho de 2024 até 26 de maio de 2025.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 26 de maio de 2025 até 22 de novembro de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 07), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 30 de julho de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 22.481.898-0 apenso ao PI 16.079.582-4

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 128/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Guaratuba.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 128/2022, nos termos da Cláusula Segunda.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 05 de agosto de 2024 até 03 de dezembro de 2024, para fins administrativos de regularização de pagamento e demais procedimentos administrativos.

DATA: 25 de julho de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

87419/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 17.253.447-3

DOCUMENTO: Termo de Cooperação 006/2024-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Corumbataí do Sul.

DO OBJETO: Fornecimento de 09 vigas tipo "A1" medindo 5,00m (L1), 40 lajotas medindo 0,40x1,00m e 08 guarda-rodas, para a construção de uma ponte sobre o Rio Água do Beija-Flor, na Estrada Beija-Flor, Bairro Beija-Flor conforme Plano de Trabalho de fls. 140/144a (mov.83) e Parecer Técnico de fls. 150/153a (mov.89), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DA EXECUÇÃO: O prazo para execução da obra objeto do presente Termo de Cooperação é de 180 dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos

da lei, mediante termo aditivo.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerra-se 120 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Termo de Cooperação, a servidora Jayana Karoline Maltica, portadora do RG nº 9.344.495-7, do CPF nº 097.944.119-65 e como fiscal, o servidor Marcelo Shigueru Nishiyama, portador do RG: 7.567.520-8, CPF: 023.053.499-63, CREA: 68.323/D-PR, ambos com prerrogativa técnicas funcionais, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação e dos recursos repassados.

DATA: 31 de julho de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

87569/2024

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE REAJUSTE ATA SRP

A Secretaria de Estado da Saúde torna pública reajuste à Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

Ata	PREG-E 223/2023	Vigência	06/12/2024
Lote		1	
Data para aplicação de reajuste		01/08/2024	
Índice a ser aplicado		IPCA/IBGE	
Percentual a ser aplicado		4,22 %	
Valor registrado		R\$ 2.519.000,0000	
Valor reajustado		R\$ 2.625.492,7400	

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 1º de agosto de 2024
Coordenação de Governança em Aquisições
SESA/DAD/CGOV

85888/2024

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

Retifica-se: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0818/2024**

Para: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28888/2024**

PROTOCOLO Nº	21.583.630-4
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	Retificam-se as contratadas para: Singular Intervenção Precoce em Aba Ltda CNPJ: 30.033.086/0001-10 Emmanuel Luciano de Oliveira Nascimento CNPJ: 32.455.451/0001-00
OBJETO	Contratação de Serviços de Fonoaudiologia, Psicoterapia, Terapia Ocupacional Pelo Método Aba
VALOR	Retifica-se o valor para: R\$ 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 29/04/2024.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

87045/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DA LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ABAIXO, PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ (CÉSAR NEVES), CONFORME DESPACHO Nº 5004, EM 30 DE JULHO DE 2024.

A CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SERÁ REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA EM AQUISIÇÕES - CGOV/SESA, TELEFONE (41) 3330-4754, cgov.planejamento@sesa.pr.gov.br